

Goiânia, 15 de maio de 2023

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 036/2023**

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Setor de compras

**1. MATERIAL**

**Item 01:** Porta vidro estilhaçável com dobradiça e acessórios em alumínio;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Item	Especificação	Qde
1	<p>- Porta vidro estilhaçável #6,0mm com dobradiça e acessórios em alumínio; - cotas: 160 x 64 cm</p> 	01 un

70562



### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinado ao banheiro feminino setor de emergência.

Diante à solicitação de compra da porta em material vidro estilhaçável, justificado para reposição de porta no banheiro destinados aos usuários femininos, do setor de emergênica, para o box do vaso sanitário em que o mesmo estourou sem motivos concretos.

O mesmo é necessário para manter a privacidade em uso do local em suas necessidades básicas.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 01 unidades;

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
CNPJ 100070816/GO  
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG